

## **PORTARIA N.º 040/2023**

Concede APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, SEM PARIDADE, em cumprimento à sentença do processo judicial nº 100\*\*\*\*-\*\*.\*\*\*\*.\*\*.0125 – 2ª Vara da Comarca de Capivari, para o Sr. ANNIBAL CONSTANTINO GUZZO ROSSI, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica ----

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 1º de março de 2015, atendendo à Sentença do processo judicial nº 100\*\*\*\*-\*\*.\*\*\*\*.\*\*.0125 – 2ª Vara da Comarca de Capivari/SP;

**Artigo 1º - EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 100\*\*\*\*-\*\*.\*\*\*\*.\*\*.0125 – 2ª VARA DA COMARCA DE CAPIVARI/SP - CONCEDE: APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL, SEM PARIDADE**, nos termos do artigo 34, inciso II, da Lei Municipal nº 4.692/2015, com renda mensal no valor de R\$ \*.\*\*\*,\*\*, calculada na forma do artigo 36 c/c artigo 37, ambos da Lei Municipal nº 4692/2015 c/c artigo 14, caput, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, observado o disposto no artigo 36, § 5º da Lei Municipal nº 4692/2015, observados o disposto no artigo 37, §4º, da Lei Municipal nº 4.692/2015, a ser reajustada na forma do artigo 39 da Lei Municipal nº 4.692/2015, ou seja, SEM PARIDADE, conforme artigo 2º, §2º, da Lei Municipal 6.156/2022 c/c Portaria Interministerial MTP/ME nº12, de 17 de janeiro de 2022, e Portaria MTP/ME nº 26, de 10 de janeiro de 2023. Concessão do benefício no cargo efetivo de Médico ao Sr. ANNIBAL CONSTANTINO GUZZO ROSSI, CPF 032.\*\*\*.\*\*\*-00, RG 64\*\*\*\*6 SSP/SP e PIS/PASEP 120.\*\*\*\*.\*\*-2, servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari – CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

**2** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2023..

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV 26 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**  
Presidente

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**  
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.